

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p1rxsw6z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Projeto de resolução nº 423/2026 Protocolo nº 2262/2026 Processo nº 906/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Ilustríssima senhora Sandra Maria Mendes da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense a Ilustríssima senhora Sandra Maria Mendes da Silva.

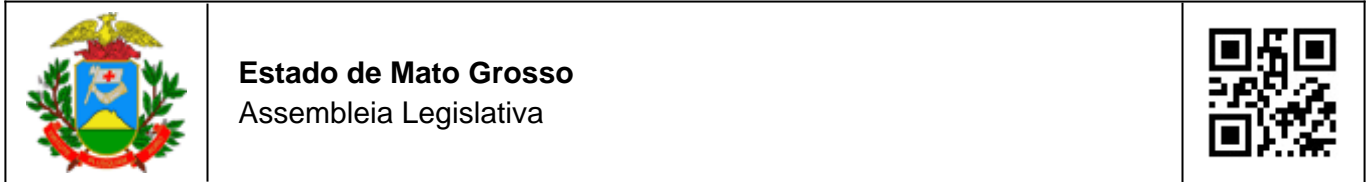
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Sandra Maria Mendes da Silva em reconhecimento à sua irrefutável contribuição para o desenvolvimento social e empresarial. E nasceu em 23 de maio de 1973 no município de Boa Esperança, no interior do Paraná.

Sandra é psicóloga, empresária do agronegócio e CEO do Grupo Fassil, empresa fundada em 2001. Atua como diretora financeira e lidera estratégias voltadas à inovação e ao desenvolvimento.

É associada da BPW Cuiabá/MT e coordenadora da Comissão do Agronegócio, onde conduz iniciativas que fortalecem a representatividade feminina e a gestão eficiente no campo.



Em reconhecimento à sua trajetória e contribuição ao empreendedorismo, recebeu o título de Dama Comendadora da Ordem da Rosa JK, concedido pela Academia Brasileira de Honrarias ao Mérito e pela Soberana Ordem do Mérito do Empreendedor Juscelino Kubitschek.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente honraria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual